



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HISTÓRICA DE BANANAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Roman*

LEI Nº 051 de 03 de Agosto de 1990.

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências correlatas.**

WASHINGTON LUIZ CARVALHO BRUNO, Prefeito Municipal da Estância Histórica de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir, na Diretoria Municipal de Orçamento e Contabilidade, o crédito adicional, no valor de Cr\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil cruzeiros) observando-se as classificações Institucional, Econômica e Programática, constantes da Tabela em anexo.

Artigo 2º- O crédito autorizado pelo art. 1º, será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do Art. 43 da Lei 4320/64.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HISTÓRICA DE BANANAL,  
em 03 de Agosto de 1990.

  
WASHINGTON LUIZ CARVALHO BRUNO  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 03/08/90.

  
GERALDO TRESSOLDI  
Adjunto de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HISTÓRICA DE BANANAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 051/90

TABELA DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

Washington Luiz Carvalho  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

02- Subsídios de Vereadores	Cr\$	500.000,00
03- Remuneração de pessoal	Cr\$	600.000,00
06- Serviços	Cr\$	200.000,00
07- Inativos	Cr\$	200.000,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

11- Subsídios e Representação	Cr\$	300.000,00
12- Remuneração de pessoal	Cr\$	1.500.000,00
15- Serviços	Cr\$	700.000,00

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

20- Remuneração de pessoal	Cr\$	2.000.000,00
- Serviços	Cr\$	600.000,00
- Equipamentos	Cr\$	200.000,00

ADMINISTRAÇÃO

25- Remuneração	Cr\$	1.500.000,00
27- Materiais	Cr\$	100.000,00
28- Serviços	Cr\$	500.000,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

51- Pessoal	Cr\$	2.000.000,00
33- Materiais	Cr\$	1.000.000,00
34- Merenda Escolar	Cr\$	1.200.000,00
35- Materiais- transporte de alunos	Cr\$	500.000,00
36- Serviços	Cr\$	500.000,00
38- Serviços -transporte de alunos	Cr\$	500.000,00
41- Reparos/ reformas Unidades Escolares	Cr\$	1.000.000,00

CULTURA, DESPORTOS E LAZER

45- Pessoal	Cr\$	200.000,00
47- Materiais	Cr\$	200.000,00
49- Serviços dos desportos	Cr\$	300.000,00
50- Serviços da cultura	Cr\$	200.000,00
51- Festejos Municipais	Cr\$	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HISTÓRICA DE BANANAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

Washing. n.º Luiz Carvalho Brand  
Prefeito Municipal

Lei nº 051/90 Fls. 03

ASSISTÊNCIA MÉDICA E GIGILÂNCIA SANITÁRIA

55- Pessoal	Cr\$	4.000.000,00
57- Materiais	Cr\$	2.500.000,00
58- Serviços	Cr\$	3.000.000,00

SERVIÇOS URBANOS

68- Pessoal	Cr\$	1.000.000,00
70- Materiais	Cr\$	800.000,00
- Iluminação Pública	Cr\$	1.200.000,00
- Serviços	Cr\$	500.000,00
77- Pessoal Limpeza Pública	Cr\$	500.000,00

SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

86- Pessoal	Cr\$	1.000.000,00
88- Materiais	Cr\$	1.000.000,00
89- Serviços	Cr\$	500.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

93- Inativos	Cr\$	200.000,00
94- Pensionistas	Cr\$	300.000,00

Cr\$ 33.500.000,00